



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

|                                                |
|------------------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE<br/>BENTO GONÇALVES</b> |
| <b>RECEBIDO EM:</b>                            |
| <u>09/03/26</u>                                |
| ÀS <u>14:30</u> Horas                          |
| Ass: <u>Dnelli</u>                             |

Of. nº344 ORDCID

Bento Gonçalves, 03 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor **Anderson Zanella**  
Presidente Câmara Municipal

**Assunto:** Ata da 51ª Reunião Ordinária da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem – Estar Social, realizada no dia 03 de março de 2026.

Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 90 de 01 de fevereiro de 2019, conforme disposto no art. 5º, §1º, segue ata da respectiva comissão: Aos três dias de do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, às quatorze horas e trinta e cinco minutos a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social, composta pelos Vereadores: Thiago Fabris Presidente; Joel Bolsonaro, Vice – Presidente; membros efetivos os Vereadores: Sidinei da Silva, Volmar Giordan, Volnei Christofoli e Moisés Scussel. Colocada em votação a Ata da reunião ordinária do dia vinte e quatro de fevereiro de 2026, a mesma aprovada por unanimidade. Conforme inciso cinco do Artigo 58, do Regimento Interno, passamos agora à discussão sobre a realização de Audiência Pública, consulta pública, diligência ou convocação de autoridade Governamental para prestar esclarecimento e as respectivas providências. Vereador Volmar Giordani, questão de ordem para encaminhar solicitação de convidar a Secretária de Educação e outras autoridades com o Ministério Público (Promotoria da Educação/ Infância e Juventude) e aos membros do Conselho Tutelar, para explanação a cerca de déficit das vagas escolas, condições de estrutura física, dimensionamento do quando funcional, política salarial e outros assuntos do interesse da Educação. Presidente coloco em votação a solicitação que foi aprovada por unânime. Conforme inciso quatro do Artigo 58 do Regimento Interno, houve designação de relatorias para os projetos: Designado Relator Projeto de Lei Ordinária nº17/2026 – Relator Sidinei da Silva; Designado Relator Projeto de Lei Ordinária nº19/2026 – Relator Volmar Giordani; Designado Relator Projeto de Lei Ordinária nº20/2026 – Relator Joel Bolsonaro; Designado Relator Projeto de Lei Ordinária nº21/2026 – Relator Moisés Scussel; Designado Relator Projeto de Lei Ordinária nº22/2026 – Relator Volmar Giordani; Designado Relator Projeto de Lei Ordinária nº23/2026 – Relator Volmar Giordani; Designado Relator Projeto de Lei Ordinária nº24/2026 – Relator Moisés Scussel; Designado Relator Projeto de Lei Complementar nº01/2026 – Relator Volnei Cristofoli. Conforme Art.58, inciso VI, do Regimento Interno, houve discussão e deliberação dos votos dos relatores para os projetos; Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026, Vereador Moisés Scussel FAVORÁVEL; votação dos vereadores membros: favorável unânime, voto FAVORÁVEL. Solicitado questão de ordem pelo Relator Vereador Sidinei da Silva para leitura e votação ao parecer ao Projeto de Lei Ordinária 17/2026 FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável, voto FAVORÁVEL; Solicitado questão de ordem pelo Relator Vereador Volnei Christofoli para leitura e votação ao parecer ao Projeto de Lei Complementar 01/2026 FAVORÁVEL, votação dos vereadores par-



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

ticipantes: favorável, voto FAVORÁVEL. Não havendo mais nada a ser deliberado o Presidente encerra a reunião quando eram quatorze horas e quarenta e sete minutos. Sem mais e certo de vossa habitual atenção, desde já agradeço.

Vereador Thiago Fabris - (Progressistas)  
Presidente

Comissão Infraestrutura Desenvolvimento e Bem-Estar Social (CID)